

Ofício 0442/2023/SMTPS

Ourilândia do Norte, 24 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
**Carlito Lopes Sousa Pereira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Pedido:** Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação de vigência contratual.

Após meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, SOLICITAR o **3º Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência e prestação dos serviços, por mais **12 (dez) meses**, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2021/SMTPS**, levando em consideração que o referido contrato já teve a sua vigência prorrogada através de seu 1º Termo Aditivo, firmado entre as partes em 27/12/2021 e através de seu 2º Termo aditivo, firmado entre as partes em 06/12/2022. Esse último termo aditivo terá a sua vigência encerrada em **31/12/2023**, causando assim a necessidade de uma nova prorrogação da vigência contratual.

O referido contrato administrativo fora firmado na data de **01/03/2021**, com a empresa **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ de nº **05.854.252/0001-00**. Declaro que os serviços prestados pela contratada atenderam de forma satisfatória esta secretaria, no que diz respeito ao FORNECIMENTO DE LICENÇA DE PROGRAMAS/SISTEMAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE PRESENCIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, COMPRAS, PATRIMÔNIO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO), ABRANGENDO OS SISTEMAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA, GESTÃO DE PESSOAL, INFORMAÇÃO AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA BRASIL, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS.

Esta prorrogação contratual justifica-se devido a importância dos serviços prestados pela contratada, para que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social dê prosseguimento em suas ações sociais, amparada pelos serviços da mesma, para que tudo ocorra dentro da normalizada, evitando assim transtornos a máquina pública.

As despesas decorrentes dos serviços prestados pela contratada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.122.0002.2075.0000** – Manut. da Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social  
**33.90.39.11** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Diante do exposto, reitero meus cordiais cumprimentos e aguardo a resposta positiva desta solicitação.



**CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº 222/2023